



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARACI ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD, EXERCERAM FUNÇÃO DE JURADO OU SOLICITARAM CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS)

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2023

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARACI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o **Comunicado de Deferimento e Indeferimento das Inscrições**, do **Concurso Público – Edital nº 01/2023**.

Contra o indeferimento das inscrições caberá recurso, nos dias **28 e 29 de agosto de 2023**.

Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e seguir as instruções ali contidas.

O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter o nome do Concurso Público, Cargo Público, nome do candidato, endereço eletrônico e o seu questionamento.

Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama, etc), fac-símile, via Serviço de Atendimento ao Candidato (SAC) ou outro meio que não seja o especificado no **Edital nº 01/2023**.

A decisão do “Deferimento” ou “Indeferimento” de recurso será dado a conhecer coletivamente e por meio de publicação no site do **Instituto Mais (www.institutomais.org.br)**, após o que não caberão recursos adicionais, **na data provável de 08 de setembro de 2023**.

O Edital de Convocação para as Provas Objetivas, em que constará a relação dos candidatos que realizarão as Provas, com a confirmação da data, horário e local, será divulgado no *site* do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)**, na data provável de **08 de setembro de 2023**.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos contidos no **Edital nº 01/2023**, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedida o presente Comunicado.

GUARACI/SP, 25 de agosto de 2023.

RENATO AZEDA RIBEIRO DE AGUIAR
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARACI/SP

REALIZAÇÃO:



DEFERIMENTOS

INSCRIÇÕES DEFERIDAS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD ORDEM ALFABÉTICA

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CARGO PÚBLICO	DOCUMENTO Nº
ANDERSON SCHENTEN DE PAULO FERREIRA	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	478******
ELAINE ROSEMBERG JORGE	ENFERMEIRO	455******
LOURENÇO CORTEZINI CAPARROZ LEVI LOURENÇO	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	57.******

INSCRIÇÕES DEFERIDAS PARA CONDIÇÕES ESPECIAIS EM ORDEM ALFABÉTICA

NÃO HOUVE SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS COMO JURADO ORDEM ALFABÉTICA

NÃO HOUVE INSCRIÇÃO DEFERIDA PARA JURADO.

INDEFERIMENTOS

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD ORDEM ALFABÉTICA

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CARGO PÚBLICO	DOCUMENTO Nº	MOTIVO INDEFERIMENTO
SUZYANE DO NASCIMENTO ANDRADE SANTOS	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	325******	EM DESACORDO COM O 4.9, SUBITEM 4.9.2, DO EDITAL Nº 01/2023. CANDIDATO ENCAMINHOU O DOCUMENTO EM WORD.

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS PARA CONDIÇÕES ESPECIAIS EM ORDEM ALFABÉTICA

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CARGO PÚBLICO	DOCUMENTO Nº	MOTIVO INDEFERIMENTO
VALDITO PEREIRA BENEVIDES	MOTORISTA	128******	EM DESACORDO COM O ITEM 3.14 DO EDITAL Nº 01/2023. CANDIDATO NÃO INFORMOU O ATENDIMENTO ESPECIAL.

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS COMO JURADO ORDEM ALFABÉTICA

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CARGO PÚBLICO	DOCUMENTO Nº	MOTIVO INDEFERIMENTO
VALDITO PEREIRA BENEVIDES	MOTORISTA	128******	EM DESACORDO COM O ITEM 3.15 DO EDITAL Nº 01/2023. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO.